



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna

Santa Branca - São José dos Campos

ATA DA 48ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA - CONSAVAP

Em vinte e sete de agosto de 2024, às 14:00h, deu-se início, no COPOM - CPI-1 DA Polícia Militar do Estado, localizado na Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931 - Jardim Oswaldo Cruz, nesta cidade de São José dos Campos, a **48ª (Quadragésima Oitava) Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba - CONSAVAP**, presentes os seguintes membros: **1.** Edmar José de Araújo, Prefeito de Monteiro Lobato; **2.** Tatiany Pereira de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Igaratá, representando o Prefeito Elzo Elias de Oliveira Souza; **3.** Anderson Farias Ferreira, Prefeito de São José dos Campos **4.** Victor de Cássio Miranda, Prefeito de Paraibuna; **5.** Adriano Marchesani Levorin, Prefeito de Santa Branca; **6.** Carlos Alberto de Souza, Prefeito de Jambuí; **7.** Izaías José de Santana, Prefeito de Jacareí; **8.** Marcos Eduardo Bertti, Secretário de Planejamento do Município de Caçapava, representando a Prefeita Pétala Gonçalves e, assim como os membros da Secretaria Executiva: Myriam Alckmin Ramos Nogueira, Secretária Executiva; Marcio de Paula Antunes, Consultor Jurídico, Naira Maria de Oliveira, Coordenadora de Programas e Projetos, Marcos Antonio de Oliveira, Coordenador Administrativo e Financeiro e a Contadora Ana Paula Campos. Presidindo a Assembleia, o Prefeito de São José dos Campos e Presidente do Consórcio nomeou o consultor Jurídico para secretariá-la e saudou os presentes iniciando a reunião com apresentação da pauta para discussão e deliberação. **Expediente 1 - Correção Monetária anual do Contrato de Gestão nº 001/2021:** A Secretaria Executiva esclareceu que a SPDM, através do Ofício SPDM nº 117/2024, apresentou pedido de Correção Monetária do valor do repasse mensal do Contrato de Gestão nº 001/2021 vigente até a data de 29 de setembro de 2025, devido transcurso do prazo de 12 meses (outubro de 2023 a setembro de 2024) com previsão em cláusula específica. Pela Assembleia Geral foi dito que com a apresentação de pareceres favoráveis pela Comissão de Avaliação e Fiscalização e pela Consultoria Jurídica, fica autorizada a devida correção monetária do valor pelo índice contratual (IPCA). **Expediente 2 - Contratos Administrativos, auxiliares do setor Administrativo do Consórcio - Prorrogação e Reajuste:** A Assembleia deliberou acerca dos principais Contratos auxiliares do Consórcio, a saber: Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil e Financeira, Sistema de Gestão Contábil, Serviços de Alimentação e Manutenção do Sítio Eletrônico do CONSAVAP e Serviços de Telefonia Fixa, Serviços de Internet e Serviços de Imprensa Oficial. **APROVOU** suas

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

prorrogações/contratações nos termos legais e a previsão no orçamento de um reajuste máximo baseado na inflação geral (índice - IPCA) para os últimos 12 (dose) meses da data de firmação contratual, ficando a cargo da Secretaria Executiva negociar cada um deles em separado quando da época de sua renovação. **Expediente 3 - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:** A Secretaria Executiva deu conhecimento aos presentes do seguinte: TC – 002600.989.22 (Contas do Exercício de 2022 – Judgadas regulares com recomendações quanto a necessidade de regularização dos AVCBs das Unidades do SAMU e Central de Regulação); TC – 008402.989.22 (Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 001/2021 - dos meses de outubro a dezembro de 2021, se encontra no Gabinete do Conselheiro para julgamento); TC – 008403.989.22 (Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 001/2021 - dos meses de janeiro a dezembro de 2022, se encontra no Gabinete do Conselheiro para julgamento)); TC – 015753.989.23 (Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 001/2021 - dos meses de janeiro a dezembro de 2023, aguardando conclusão do relatório da Fiscalização); TC – 000890/989/23 (1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 – Reequilíbrio Econômico e Financeiro, se encontra no Gabinete do Conselheiro para julgamento); TC – 000895/989/23 (2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 – Índice Inflacionário, se encontra no Gabinete do Conselheiro para julgamento); TC – 021504/989/23 (3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 – Reequilíbrio Econômico e Financeiro para contratação de Aprendizizes, se encontra no Gabinete do Conselheiro para julgamento); TC – 022192/989/23 (4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 - Prorrogação do Contrato por mais 24 meses, com a correção monetária do repasse pelo IPCA, se encontra no Gabinete do Conselheiro para julgamento); TC – 00017397/989/24 (5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 – Reequilíbrio Econômico e Financeiro, aguardando conclusão do Relatório da Fiscalização). A Assembleia Geral recebeu as informações e solicitou que as conclusões dos processos fossem informadas e esclarecidas nas próximas reuniões.

Expediente 4 – Pontualidade nos Repasses para final do Exercício de 2024:

O Presidente do CONSAVAP destacou a importância dos Municípios consorciados cumprirem seus compromissos assumidos nos contratos de repasses, com a manutenção da regularidade dos repasses mensais para o encerramento do exercício de 2024, evitando o risco de ocorrência de déficit financeiro, descontinuidade dos serviços prestados e graves apontamentos pelo Tribunal de Contas. **Expediente 5 - Aprovação**

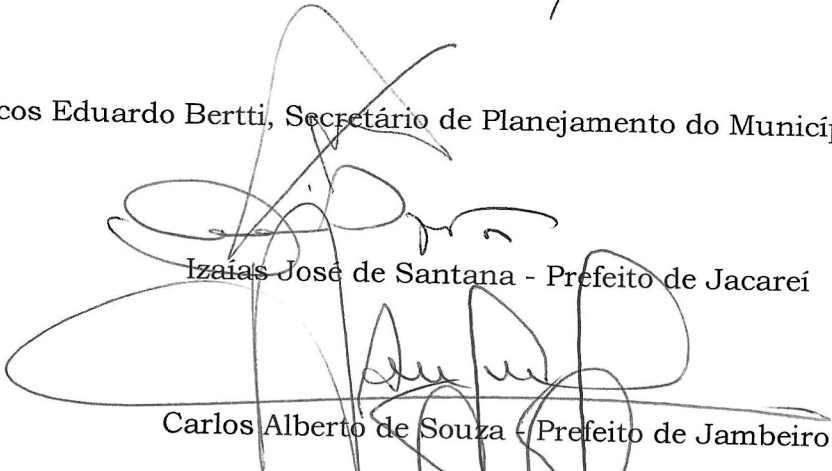
do Orçamento 2025: A Secretaria Executiva e a Contabilidade do CONSAVAP apresentaram as planilhas orçamentárias para o exercício de 2025, contendo todas as previsões de despesas e receitas do Consórcio, bem como, a reposição salarial para o

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

ano de 2025 do quadro de servidores do CONSAVAP e a correção monetária do Auxílio Alimentação, com aplicação de estimado índice inflacionário - IPCA, que serão tratadas através de Resoluções específicas e a correção do valor do Contrato de Gestão nº 001/2021, que será realizada através da aplicação, neste momento, de estimado índice inflacionário (IPCA). Após análise e deliberação pela Assembleia Geral, foi APROVADO o orçamento para o exercício de 2025, no valor de R\$ 31.165.865,42 (trinta e um milhões cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) que será reduzido em Resolução própria. Concluídos os trabalhos, o Presidente franqueou a palavra aos presentes. Silentes os presentes, bem como os participantes virtuais e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a 48ª Assembleia Geral Ordinária. Eu, Marcio de Paula Antunes, Secretário do CONSAVAP, designado, redigi e firmo Marcio de Paula Antunes a presente ata. São José dos Campos, 27 de agosto de 2024.


Anderson Farias Ferreira - Prefeito de São José dos Campos


Marcos Eduardo Berti, Secretário de Planejamento do Município de Caçapava


Izaías José de Santana - Prefeito de Jacareí

Carlos Alberto de Souza - Prefeito de Jambeiro


Tatianny Pereira de Oliveira - Secretária de Saúde do Município de Igaratá

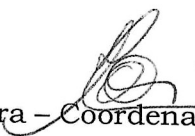
Edmar José de Araújo - Prefeito de Monteiro Lobato



Victor de Cássio Miranda - Prefeito de Paraibuna

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

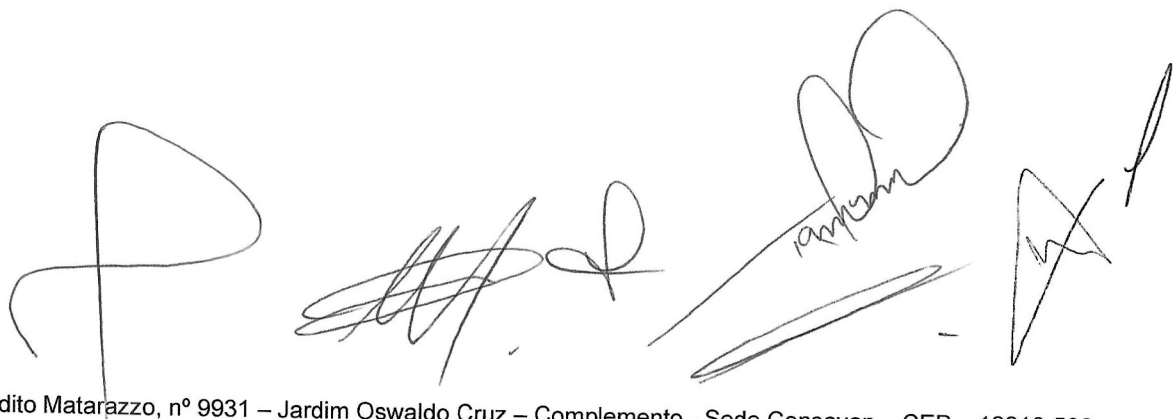

Adriano Marchesani Levorin - Prefeito do Município de Santa Branca

Myriam Alckmin Ramos Nogueira - Secretária Executiva do CONSAVAP;


Naira Maria de Oliveira - Coordenadora de Programas e Projetos do CONSAVAP


Marcos Antonio de Oliveira - Coordenador Administrativo e Financeiro do CONSAVAP


Ana Paula Campos - Contadora do CONSAVAP





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - CEP 12350-000 - Igaratá-SP
Tel. (11) 4658-1577 - e-mail: contabilidade@igarata.sp.gov.br
CNPJ: 46.694.147/0001-20



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE IGARATÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 46.694.147/0001-20, com sede na Avenida Benedito Rodrigues de Freitas, nº 330, Centro, Igaratá/SP – CEP nº 12350-000, *email*: juridico@igarata.sp.gov.br e gabinete@igarata.sp.gov.br, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 788.299.098-15 e da cédula de identidade nº 9.292.233-8 SSP/SP.

OUTORGADO: TATIANY PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Secretária de Saúde do Município de Igaratá/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 284.530.608-35 e RG nº 29.866.758-7 SSP/SP, residenciado na rua Benedito Rodrigues de Freitas, nº 330 – Centro, Igaratá/SP – CEP nº 12350-000, *email*: saude@igarata.sp.gov.br.

PODERES: Confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar e praticar todos os demais atos perante a Assembleia do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Paraíba - CONSAVAP, que realizar-se-á em 27 de agosto de 2024 às 14h:00min, praticando, enfim, tudo o mais que for indispensável ao bom e fiel desempenho do presente mandato, exceto substabelecer, dando tudo por bom, firme e valioso, para o fiel cumprimento deste mandato.

Igaratá /SP, 27 de agosto de 2024.



Prefeitura de
Igaratá

Assinado digitalmente por ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA:78829909815
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=34127021000194, OU= Presencial, OU=Certificado PF A3, CN= ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA:78829909815
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.27 11:09:16-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.2

MUNICÍPIO DE IGARATÁ/SP
ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA
-PREFEITO MUNICIPAL-

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Pelo presente instrumento particular de procuração,

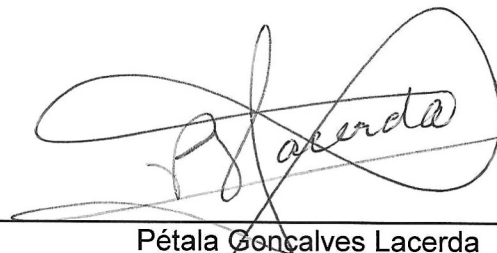
Nome completo: Pétala Gonçalves Lacerda

CPF: 149.533.858-45

RG.: 16.949.008-7

Nomeia e constitui com seu bastante procurador o Sr. Marcos Eduardo Bertti, brasileiro, casado, secretário, portador do RG de nº 20.337.220-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.059.758-56, a quem confere amplos poderes para o foro em geral com **CLAUSULA AD JUDICIA ET EXTRA**, para representação na diretoria da CONSAVAP.

Caçapava, 26 de agosto de 2024.



A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'P. Gonçalves Lacerda', is written over a horizontal line. The signature is fluid and somewhat stylized, with large loops and flourishes.

Pétala Gonçalves Lacerda